



PLANO DE ENSINO

| IDENTIFICAÇÃO | | |
|---|--------|----------------------|
| ANO LETIVO | SÉRIE | TURNO |
| 2024 | 5º Ano | Diurno |
| NOME DA DISCIPLINA | | |
| Direito Eleitoral (Google Sala de Aula: 5DIU 2024 Direito Eleitoral) | | |
| CARGA HORÁRIA | | |
| SEMANTAL: 2 Horas-aula | | ANUAL: 90 Horas-aula |
| DOCENTE(S) RESPONSÁVEL(IS) | | |
| Prof. Pedro Marques Neto | | |
| EMENTA DA DISCIPLINA | | |
| <p>Direito eleitoral. Direitos políticos. Justiça eleitoral. Partidos políticos. Sistemas eleitorais. Alistamento eleitoral. Elegibilidade. Inelegibilidade. Processo eleitoral. Convenção partidária. Registro de candidatura. Campanha eleitoral. Financiamento de campanha eleitoral. Prestação de contas. Propaganda eleitoral. Eleição e proclamação de resultados. Diplomação. Invalidez de votos. Ilícitos eleitorais. Responsabilidade eleitoral. Perda de mandato eletivo. Ações eleitorais.</p> | | |

| OBJETIVOS DA DISCIPLINA | | | |
|---|---|----------|---|
| <p>Objetivos Gerais: O curso pretende introduzir os alunos e as alunas aos principais conceitos, categorias e problemas do Direito Eleitoral, campo jurídico que estrutura o autogoverno e a participação política. Por meio do estudo dos temas descritos na ementa, espera-se que os alunos consigam desenvolver a capacidade de compreender os fundamentos jurídicos e morais do direito eleitoral, raciocinar sobre os principais problemas do campo e propor soluções a conflitos concretos com base na melhor interpretação das regras vigentes.</p> | | | |
| <p>Objetivos Específicos: Introduzir os alunos e as alunas à legislação e principais decisões vigentes em matéria de Direito Eleitoral. Com isso, o curso pretende capacitar os alunos a compreenderem e explicarem os principais conflitos jurídicos em matéria de Direito Eleitoral, bem como proporem soluções jurídicas a esses conflitos baseadas nas regras vigentes e nos princípios que fundamentam esse domínio específico do direito.</p> | | | |
| SEQUÊNCIA 1º semestre | DESENVOLVIMENTO DA APRENDIZAGEM (TEMAS DAS AULAS, ATIVIDADES, AVALIAÇÕES) | Nº AULAS | METODOLOGIA DE APRENDIZAGEM |
| 1 (08/02/2024) | Apresentação do curso e introdução ao Direito Eleitoral | 2 | Aula expositiva e dialogada, com proposta de debate sobre questões concretas relacionadas ao tema explorado |
| 2 (22/02/2024) | Fontes e Princípios do Direito Eleitoral | 2 | Idem |
| 3 (29/02/2024) | Capacidade Política e Direitos Políticos | 2 | Idem |
| 4 (07/03/2024) | Alistamento Eleitoral | 2 | Idem |
| 5 (14/03/2024) | Elegibilidade | 2 | Idem |
| 6 (21/03/2024) | Inelegibilidade I | 2 | Idem |
| 7 (28/03/2024) | Inelegibilidade II | 2 | Idem |
| 8 (04/04/2024) | Voto e Sistemas Eleitorais I | 2 | Idem |
| 9 (11/04/2024) | Voto e Sistemas Eleitorais II | 2 | Idem |
| 10 (18/04/2024) | Atividade de revisão do conteúdo | 2 | Idem |
| 11 (25/04/2024) | Partidos Políticos I | 2 | Idem |
| 12 (01/05/2024) | Partidos Políticos II | 2 | Idem |
| 13 (09/05/2024) | Convenção Partidária e Registro de Candidatura | 2 | Idem |

| 14 (16/05/2024) | Justiça Eleitoral: competência e organização | 2 | Idem |
|-----------------------|---|----------|---|
| 15 (23/05/2024) | STF: competência e casos eleitorais | 2 | Idem |
| 16 (06/06/2024) | Constitucionalização do Direito Eleitoral | 2 | Idem |
| 17 (13/06/2024) | Fechamento do curso | 2 | Reflexão final sobre os principais temas abordados ao longo do curso |
| 18 (20/06/2024) | Avaliação | 2 | |
| SEQUÊNCIA 2º semestre | DESENVOLVIMENTO DA APRENDIZAGEM (TEMAS DAS AULAS, ATIVIDADES, AVALIAÇÕES) | Nº AULAS | METODOLOGIA DE APRENDIZAGEM |
| 1 (08/08/2024) | Apresentação do curso e introdução aos temas abordados no semestre | 2 | Aula expositiva e dialogada, com proposta de debate sobre questões concretas relacionadas ao tema explorado |
| 2 (22/08/2024) | Processo Eleitoral e Campanha Eleitoral | 2 | Idem |
| 3 (29/08/2024) | Financiamento Eleitoral e Prestação de Contas I | 2 | Idem |
| 4 (05/09/2024) | Financiamento Eleitoral e Prestação de Contas II | 2 | Idem |
| 5 (12/09/2024) | Propaganda Eleitoral I | 2 | Idem |
| 6 (19/09/2024) | Propaganda Eleitoral II | 2 | Idem |
| 7 (26/09/2024) | Liberdade de Expressão e Desinformação | 2 | Idem |
| 8 (03/10/2024) | Voto e Diplomação | 2 | Idem |
| 9 (10/10/2024) | Atividade de revisão do conteúdo | 2 | Idem |
| 10 (17/10/2024) | Ilícitos Eleitorais e Responsabilidade Eleitoral I | 2 | Idem |
| 11 (24/10/2024) | Ilícitos Eleitorais e Responsabilidade Eleitoral II | 2 | Idem |
| 12 (31/10/2024) | Perda de Mandato e Invalidez de Atos Eleitorais | 2 | Idem |
| 13 (07/11/2024) | Ações Eleitorais | 2 | Idem |
| 14 (14/11/2024) | Recursos Eleitorais | 2 | Idem |
| 15 (21/11/2024) | Fechamento do curso | 2 | Idem |
| 16 (28/11/2024) | 2ª Prova Parcial | 2 | |
| 17 (05/12/2024) | | 2 | |
| 18 (12/12/2024) | Provas Finais (Exame) | 2 | |

AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

(Quantidade de instrumentos, tipos de avaliação, critérios de correção e aprovação)

Quantidade de instrumentos, exceto avaliação intermediária interdisciplinar: 2 avaliações

Avaliação Intermediária Interdisciplinar: Esta avaliação tem como objetivo avaliar o entendimento e a absorção dos conteúdos ministrados em cada disciplina da grade curricular. A prova será constituída de 10 questões para cada disciplina. Importante ressaltar que cada turma receberá uma prova exclusiva, cuidadosamente elaborada para refletir os conteúdos específicos ensinados. A avaliação intermediária interdisciplinar possui peso de 30% para a média semestral de cada disciplina. A realização desta avaliação ocorrerá em uma data única, já determinada pela Coordenação Pedagógica e previamente inserida no calendário acadêmico. A prova será aplicada durante o horário regular de aula, na sala designada para cada turma. No dia da avaliação, não haverá aulas regulares.

Tipos de avaliação: Avaliação Intermediária Interdisciplinar, representando 30% e representando 70%:

A avaliação exigirá do aluno ou da aluna a resolução de questões práticas, objetivas ou discursivas (a depender de critério a ser comunicado aos alunos pelo professor), nas datas informadas no programa. Dez por cento da nota será baseada na participação dos alunos nas aulas (frequência e interação), que servirá também como critério para eventual arredondamento da nota.

Critérios de correção e aprovação: A avaliação levará em consideração a capacidade de o aluno ou a aluna demonstrar a sua compreensão do conteúdo trabalhado em aula por meio da resolução de questões práticas de forma concisa, coesa e adequada. Os critérios para a aprovação do aluno ou da aluna levará em consideração os parâmetros e médias estabelecidos pela faculdade.

Orientações quanto à nota e arredondamento: Não haverá arredondamento de notas acima de 0,5 ponto. O arredondamento levará em consideração as razões expostas pelo aluno em pedido de revisão, bem como sua participação nas aulas.

BIBLIOGRAFIA

BIBLIOGRAFIA BÁSICA (3 títulos)

1. José Jairo Gomes. Direito Eleitoral. Atlas: São Paulo, 2022.
2. Jairo Nicolau. Sistemas Eleitorais. Editora FGV: Rio de Janeiro, 2012
3. Vitor Marchetti. Justiça e Competição Eleitoral. Editora UFABC: São Paulo, 2015.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR (5 títulos)

1. Virgílio Afonso da Silva. Sistemas Eleitorais: tipologia, efeitos jurídico-políticos e aplicação ao caso brasileiro. Malheiros: São Paulo, 2009.
2. Bruno Carazza. Dinheiro, Eleições e Poder: as engrenagens do sistema político brasileiro. Companhia das Letras: São Paulo, 2018.
3. Jairo Nicolau. Representantes de Quem? Os (des)caminhos do seu voto da urna à Câmara de Deputado. Zahar: Rio de Janeiro, 2017.
4. José Jairo Gomes. Recursos Eleitorais. Atlas: São Paulo, 2022.
5. Aline Osório. Direito Eleitoral e Liberdade de Expressão. Fórum: Belo Horizonte, 2022.